

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 01/07/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
HOSPITALAR

Para: SESA/COEXE

1. Ciente.
2. Em resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa Sellene, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024/1681, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de material médico-hospitalar, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, esclarecemos o seguinte:
3. A quantidade solicitada para o item 17 (780 pares) foi definida com base nas necessidades específicas de uma única unidade ambulatorial da Rede SESA. Esta estimativa de quantidade reflete o volume necessário para atender à demanda real dessa unidade, considerando as peculiaridades do uso do produto.
4. Dessa forma, a quantidade estabelecida para o referido item está em conformidade com as necessidades operacionais e com a natureza do serviço prestado, sendo, portanto, adequada e correta.
5. Retorne à COEXE/Normalização para dar continuidade ao processo licitatório.

Elaborado por:
(Assinado Eletronicamente)
Samira Rodrigues Grangeiro
Assessor Técnico - COPLA/SESA

Ciente:
(Assinado Eletronicamente)
Iluska de Alencar Salgado Barbosa
Coordenadora - COPLA/SESA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA**, em **01/07/2025**, às **22:26** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **SAMIRA RODRIGUES GRANGEIRO**, em **01/07/2025**, às **17:34** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 01/07/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
HOSPITALAR

Para: SESA/COEXE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://suite.ce.gov.br/validar-documento>,
informando o código
5D50-6897-B2F8-3FE0.